



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 30, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Revoga o Decreto nº 146, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação da Equipe de Fiscalização Unificada da Sala do Empreendedor, bem como as regras a serem seguidas quanto à sua operacionalização para a dinamização e a simplificação do Registro e da Legalização, alteração e baixa das atividades de Empresas e Negócios no Município de São Pedro da Aldeia.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, conforme o constante nos autos do Processo Administrativo nº 1871/2023; e;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 146, de 28 de dezembro de 2018 tem como escopo as disposições sobre criação da Equipe de Fiscalização Unificada da Sala do Empreendedor, bem como as regras a serem seguidas quanto à sua operacionalização para dinamização e a simplificação do Registro e da Legalização, alteração e baixa das atividades de empresas e negócios neste Município;

CONSIDERANDO que não há mais interesse pela Administração Pública local na manutenção do referido diploma diante de razões atinentes a oportunidade e conveniência;

CONSIDERANDO o poder de revogar, consubstanciado na atuação discricionária da Administração, ser amplo e irrestrito, DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 146, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre criação da Equipe de Fiscalização Unificada da Sala do Empreendedor, bem como as regras a serem seguidas quanto à sua operacionalização para dinamização e a simplificação do Registro e da Legalização, alteração e baixa das atividades de Empresas e Negócios neste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,

28 de fevereiro de 2023.

FÁBIO DO PASTEL

Carlos Fábio da Silva

= Prefeito =

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/03/2023*